



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

## **DECLARAÇÃO**

Eu, **DIRCEU BIOLCHI**, vereador Presidente da Câmara Municipal de Itaituba Biênio 2023/2024, declaro para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que por questões técnicas e regimentais, não houve Sessão Ordinária no Plenário Carlos Roberto Cabral Furtado da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no dia, 01 de outubro do ano de 2024, devido a ausência de energia elétrica nesta casa de leis.

Por ser verdade, assim declaro.

Itaituba-PA, 01 de outubro de 2024.

**DIRCEU BIOLCHI**  
**Presidente**